



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 369 /21, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com o Processo Administrativo nº. 4807/21, de 03/09/2021, e

Considerando que o período aquisitivo, da Licença Prêmio, se completou antes da vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, artigo 8º, inciso IX.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora, do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionada, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeito no período que se segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Ana Luzia Serrano Frossard	Professor de 1ª a 4ª Série	10/3599 SME,	01/10/2021 a 01/04/2022 (seis meses) 1º e 2º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE SETEMBRO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Popular
PUBLICADO
Ed. 1062
EM 30/9/21
[Assinatura]
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Cheyran de Sá Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925